



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 413</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  09/07/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-002000/2023-01-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, pelo período de 18/08/2024 a 17/02/2025, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida a empregada LUDMILLA YARA FERREIRA DE SOUZA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13000, pela Portaria-Presidente nº 736 (e-DOC F315A74E), de 18/08/2023.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**  
**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Presidente